

## BASE DE APOIO REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO

**Estudo Técnico Preliminar 101/2025****1. Informações Básicas**

Número do processo: 64224.005893/2025-02

**2. Descrição da necessidade**

A aquisição de material permanente, sendo computadores e notebooks para diversas seções desta Base de Apoio Regional de Ribeirão Preto, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento e anexos é de extrema importância por ser relacionada a atividade desta Organização Militar, visando assim cada vez mais o bom atendimento ao público interno e externo.

**3. Área requisitante**

Área Requisitante	Responsável
Telemática	CONRADO ALVES BRAGA

**4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

A contratada deverá adotar todas as práticas necessárias no fornecimento do item e estar em dia com todas as obrigações relacionadas ao comércio deste serviço, seja da ordem fiscal, financeira, logística ou sustentável, ou outra que por ventura necessitar de acordo com as leis que regem este tipo de transação.

Os critérios de sustentabilidade da demanda deverão estar alinhados a diretriz do Art. 144 da Lei 14.133, Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União e normativos correlatos.

A Licitação será realizada por meio de Cotação Eletrônica, aja vista que esta OM não possui pregão eletrônico para esta licitação.

O prazo de entrega dos materiais e dos serviços é de 30 (trinta) dias, contados da solicitação do Setor requisitante através do processo administrativo, em remessa única, no seguinte endereço:

Rua Duque de Caxias, nº 1255, Centro, CEP: 14015020.

Ao almoxarifado da Base de Apoio Regional de Ribeirão Preto, respeitado o horário de funcionamento, ou seja, de segunda-feira a sexta-feira, de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00, mediante agendamento prévio.

A contratada deverá avisar através do e-mail [almoxarifado@baprribeiraopreto.eb.mil.br](mailto:almoxarifado@baprribeiraopreto.eb.mil.br), ao responsável pelo almoxarifado o horário pretendido do serviço.

Os serviços e materiais serão inspecionados pelo responsável pela aquisição e fiscalização da contratação, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os serviços e materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**5. Levantamento de Mercado**

A demanda será suprida se adquirido os seguintes produtos:



ESFERA	PTRES	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	UGR	PLANO INTERNO
1	232180	1021000000	449052	167504	E3PCFSCINFO

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a referida contratação, objetiva-se proporcionar a aquisição de material permanente de 25 (vinte e cinco) desktop novas Core I5 11000 (ou similar), 8GB Ram, SSD 240GB, licença windows10 pro, Placa de Video e 4 (quatro) Notebooks (Armazenamento: 250GB SSD, Memória RAM: 8GB, Processador: Hexa-core com 12 threads de 5ª geração, Portas: LAN, HDMI) ou superior. A equipe de planejamento da contratação optou como melhor alternativa realizar a aquisição através de Carona no Pregão nº 90011/2024 do 3º Centro de Telemática de Área, a fim de atender as necessidades de cada seção desta OM, garantindo o bem estar e o bom ambiente de trabalho.

## 13. Providências a serem Adotadas

As providências nas fases de aquisição são de responsabilidade da Seção de Aquisição, Licitação e Contratos.

O recebimento e aceitação de aquisição de material permanente obedecerão, no que couber, ao disposto na Lei Federal nº 14.133, Art 75º, Inciso III e demais legislações pertinentes.

O representante da administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis. 14.5 As providências posteriores ficarão a cargo do S4 e Fiscal Administrativo desta OM.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Os possíveis impactos do não atendimento às demandas solicitadas, gera, entre outras, prejuízo no bom andamento dos trabalhos administrativos da Base de Apoio Regional de Ribeirão Preto.

Quanto aos aspectos de sustentabilidade na gestão do contrato e considerando o disposto no Acórdão 2.380 /2012-2 Câmara (TCU) e o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, verificou-se e que este objeto não possui parâmetros de sustentabilidade para serem aplicados no processo licitatório em questão, além dos exigidos pelos Órgãos de Controle. Assim, ao se exigir que a contratada se responsabilize em estar em acordo com as exigências da agência reguladora, já satisfaz as condições de sustentabilidade aplicadas à essa questão, conforme abaixo:

Respeitar e fazer cumprir a legislação de proteção ao meio ambiente, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes; e respeitar as Normas Brasileiras Reguladoras - NBR, publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

A justificativa de necessidade da aquisição destes materiais, se faz necessário para atender à Base de Apoio Regional de Ribeirão Preto, a fim de cumprir os encargos administrativos junto ao seu público interno e externo.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**CONRADO ALVES BRAGA**

Área requisitante



*Assinou eletronicamente em 27/01/2026 às 10:20:11.*